



PORTARIA Nº 11.927, DE 31 DE OUTUBRO DE 2025

Altera dispositivos da Portaria nº 11.895, de 21 de maio de 2025, que nomeia servidores para atuarem como membros das Câmaras de Conciliação de Débitos Fiscais e de Precatórios, conforme dispõe a Lei Complementar nº 51, de 18 de dezembro de 2023.

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito do Município de Mauá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições conferidas pelo art. 60, VIII, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 4.928/2023, **RESOLVO**:

Art. 1º A alínea “a” do inciso I do art. 1º da Portaria nº 11.895, de 21 de maio de 2025, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º (...)

I - (...)

a) presidentes:

1. CAROLINA SANTOS GUIMARÃES – Procuradora
2. LORIVAL ALLAN FURUCHO FERNANDES – Procurador” (NR)

Art. 2º A alínea “a” do inciso II do art. 1º da Portaria nº 11.895, de 21 de maio de 2025, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º (...)

II - (...)

a) presidentes:

1. MARIANA DELLABARBA BARROS – Procuradora
2. WANDERLI BORTOLETTO MARINO DE GODOY – Procuradora” (NR)

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Município de Mauá, em 31 de outubro de 2025.


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito

-vide verso-